



## REGULAMENTO DO SUPER SHOW DE PRÊMIOS 2023

### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O Super Show de Prêmios IPTU 2023 tem como objetivo incentivar o correto pagamento do IPTU, cuja arrecadação reverte à comunidade em forma de benefícios sociais como saúde, educação, transporte, etc. E ainda incentivar a adimplência dos contribuintes que estejam em dia com seus impostos municipais, mediante sorteio a ser realizado em local público.

### 2. DOS APTOS A PARTICIPAR

- 2.1. Terão direito a participar do sorteio os contribuintes que estejam em dia com os impostos municipais não tendo o nome inscrito em Dívida Ativa, e que tenham efetuado o pagamento integral das obrigações tributárias até o dia 15 de Julho.
- 2.2. Não poderão participar dos sorteios aqueles que, por força de lei, estejam desobrigados ou isentos do pagamento do referido imposto.

### 3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. A premiação consistirá em bens. Será dada ampla divulgação através dos meios oficiais de comunicação do município dos prêmios a serem sorteados.

### 4. DO SORTEIO

- 4.1. O sorteio será realizado em praça pública nos festejos municipais, ficando para tanto determinado o dia 21 de julho, após findado os eventos religiosos.
- 4.2. Cada contribuinte receberá 1 cupom após ter efetuado o pagamento do IPTU. Além disso, o contribuinte receberá 1 cupom adicional mediante quitação da dívida ativa, limitado a um máximo de dois cupons por contribuinte.
- 4.3. Os cupons serão confeccionados pela prefeitura e distribuídos aos contribuintes mediante comparecimento ao Setor Tributário, 2(dois) dias após o pagamento, portando o comprovante de pagamento e documento de identificação com foto.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

- 4.4. Os contemplados serão anunciados imediatamente após o sorteio e os prêmios serão entregues no mesmo dia.
- 4.5. Caso o ganhador não esteja presente no momento do sorteio, a prefeitura entrará em contato para informar o prêmio e combinar a retirada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O regulamento do Programa IPTU Premiado será divulgado amplamente pela prefeitura, por meio de publicação nos meios de comunicação oficiais do município.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela prefeitura.
- 5.3. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

MUCAMBO, 19 DE MAIO DE 2023